Doc. 23

Antonio Gomes dos Santos e Sompa / O Consul da Nação Britanica.

Jo. do Direito Esp.l do Cio

Justificação

Esc.am Alano José Roiz Pimenta

Anno

do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e sessenta cinco dias do mez de Fevereiro nesta Leal Natorosa Cidade de São Salvador Bahia de todos os Santos, e meo Cartorio antendi a petição que adiante se segue. E para constar faço a presente — Eu Alano José Roiz Pimenta Escrivão que o escrevy

Doc 24

Illm.o Sr. Dr. Juiz do Direito Especial do Commercio

Ob.do Alves 1816 de Abr.
1860 Sm.a

Dizem Antonio Gomes dos Santos & Comp.a que precizão a bem de seo direito justificar o seguinte:
1.o = quanto custumão consumir de farinha de mandioca as tripulações dos navios brazileiros especialmente os que navegão para os portos de Sergipe e Alagoas, mencionando-se o numero de pessoas d'essas tripulações e quantidade de alqueires de farinha, e os dias de duração: 2.o = os preços que em 1844 e 1845 ou seus immediatos davão na Costa d'Africa a pipa de aguardente, o manguete de tabaco, a peça d'algodão encorp.o de 30 Jd.s a peça de chita ou riscado de 28 Jd.s, a peça d'algodão entrançado de 30 Jd.s, dita dito riscado, e dita de brim de listas de 30 Jd.s:
3.o = quantos por cento davão de lucro os generos que d'alli vem vendidos aqui: e como para assim o justificar precizão dar testemunhas, sem os Supp.es poder á 1.a S.a dia e hora em que ellas lhe sejão tomadas, citado o Consul de S. M. Britanica p.a assistir ao acto; e que julgada a justificação p.r sentença, seja entregue aos Supp.es

E. como nyste
Despacho o dia 18 de
corrente do Anno
de 1860

E R M.ce
A. Ferreira dos Santos Jr.

Rs. 2$000

Certifico que para o fim expendido na petição retro citei por carta ao Cônsul Britanico, a quem remetti copia da mesma petição. Em fé de ser Deu da passo a presente. Bahia 7 de Fevereiro de 1860

Alexo José Peixoto Penna

1863 Custas a Cruz Machado

Doc. 25

Testemunhas produzidas pelos Justificantes Antonio Gomes dos Santos e Companhia.

Assentada

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e sessenta nesta Leal Valorosa Cidade de São Salvador Bahia aos tantos os Santos e Escriptorio do Doutor Ignácio Marques D'Araujo Góes Juiz de Direito Especial deste Commercio ahi comparecerão os Justificantes com suas testemunhas as quaes forão inqueridas e perguntadas pelo mesmo Juiz na presença do Consul da Nação Britanica e das mesmas testemunhas dos nomes estados naturalidades idades moradas viveres costumes e ditos dão os que abaixo se segue. E para constar passa a presente. Eu Alano José Rodrigues Simmonds Escrivão que o escrevi

Caetano Alberto da Fonseca vivo natural desta Cidade de idade de setenta annos, morador a ladeira da Sande, vinde seus bens testemunha jurada aos Santos Evangelhos prometteo dizer verdade e do costume nada

Perguntado pelos artigos da petição fe-lhe disse os primeiro, que ha cinco sabão de ter sido Capitão de navios, sabe por experiencia propria que cada um marinheiro consome uma quarta de farinha de dez em dez dias, e mais não disse de cerca

Do segundo disse, que

que em razão de ter tambem co-
mmandado navios e de ter em ter
gueros para costa d'offrica, e
receber d'ali outros em troca da-
be que regularmente nos an-
nos de mil oito centos quaren-
ta e quatro e quarenta e cinco,
deuda a pipa de agoardente
ali despunta e cinco, a oitenta
pesos dependendo isto da occa-
sião por que de tumba a ter ella
testemunha vendido até pou
cem pesos, e que os mangotes po-
diaõ valer de dez a oito pesos,
e mesmo seis conforme a qua-
dra, e que as peças de algoda
de trinta jardas davaõ tres pe-
sos, as peças de chitas ou sis-
cados, pesos duzias tambem tres
pesos á tres e meia as de brim
de trinta jardas cinco pesos, e
mais nada disse dante.

Do testemu-
dise que o producto despes gene-
ros em pregados em Generos d'
Africa, como dejá ascite em
Patma pannos da Costa mar-
pim e outras miudezas, dispa-
raõ aqui o lucro liquido de
quarenta a cincoenta por cen-
to, e mais nada disse e por isso
com o juiz assignou com Justi-
fica antes despois de lido. Eu
Alano José Rodrigues Fernan-
ta Escrivaõ o escrevy

Antonio Caetano Alberto da França
Antonio dos Santos

José Martins do Couto Vianna,
solteiro natural de Portugal ca
i estada cincoenta e seis annos mo-
rador a Freguesia de Santa
Anna vigario de Deus bens testa-
mentaria jurada aos Santos
Evangelhos prometteo dizer
verdade e do costume nada

nada

Perguntado pelos artigos da petição disse tudo o que sabe como Capitão e Caixa para a costa d'Africa, proximitas vezes sabe por experiencia propria que o consumo de farinha para a tripulação dos navios nacionaes era de uma quarta de farinha por pessoa em dez dias, mais nada disse de parte

Do segundo disse que sabe por ter ido vender a costa d'Africa um carregamento no anno de mil oito centos quarenta e cinco, que a pipa de agoardente dava de sessenta pesos para cima por ter vendido aque tinha no Brigue Brasileiro - Anna e Constantina por este mesmo preço de sessenta pesos: os mandingotes de tabaco vendeo a seis pesos cada um, e as peças de algodão de trinta jardas a trez pesos, as pecas de chitas e riscados estavão de tres a quatro pesos, que quanto as mais fazendas não está bem certo porque as não levou mas sabe que se venderão as peças de brim de listras de cinco a seis pesos conforme a occasião assim como a agoardente e tabaco depende tambem da occasião, pois sabe que se vendeo aquelles generos, agoardente até cem pesos e tabaco a dez e dose pesos, e mais não disse de parte.

Do terceiro disse, que o carregamento que elle parte mandou a bordo para a Costa d'Africa, empregando o seu producto em generos de

um generos daquelle Paiz como
fosse escrito em palma disse em
pé pannos mas fim cobrar con-
trás miudezas que dahi vem,
deo um resultado em treze ti-
gnido de cincoenta por cento,
e mais não disse por isso com
o Juiz os Justificantes assignou
depois delido. Eu Alberto Joa-
quim Rodrigues Pimenta Escrivão
que o escrevy

Antonio José Martins do Couto Vianna

Antonio Santos

José Tiburcio Ribeiro Solteiro,
natural de Portugal da idade
trinta e dous, morador abaixo
dos Sapateiros, vive de negocio
testemunha jurada aos Santi-
tos Evangelhos prometteo dizer
verdade, e do costume nada
perguntado pelos artigos da
petição disse ao 1º Artigo
que sabe, por ser consignata-
rio de diversas embarcações
de Cabotagem que o Consumo
de farinha de mandioca em
para a tripulação, como de-
ja do Pataxo Jupiter Via-
jante, é de uma quarta de at-
gueire, por cada pessoa em cada
dia, gastando a tripulação
do Pataxo Viajante compos-
ta de onze pessoas dous alguei-
res de farinha por semana
e mais não disse ao costante até o fi-
nal e por isso com o Juiz os
Justificantes assignou depois
de lido. Eu Alberto José Rodri-
gues Pimenta Escrivão que
o escrevy

José Tiburcio Ribeiro

Antonio Santos

Joaquim Gomes Pereira do Lino
sedtino sedtura da dita Cidade de idade
de quarenta nove annos morador
dor a Freguezia de Santo Antonio
rio vinda de sens bens e negocios
testemunha jurada aos Santos
Evangelhos prometteo dizer ver-
dade e do costume nada

Perguntado pelos artigos da
petição disse ao primeiro
que nada sabia, e quanto ao se-
gundo disse que a presa de a-
grandente Italiana na Costa d'
Africa nos annos de mil oito
centos quarenta e quatro, e mil
oito centos quarenta e cinco, de
quarenta a oitenta pessoas, confor-
me a occasião, o que elle testa
munha sabe por ter estado
naquella Costa em diversas
viagens, estar ali disposto em
varios carregamentos de agoas-
dente tabacos e fazendas que
dita preza lhe era remetti-
dos, segundo os mangotes de
tabacos de seis a sete pessoas, tendo
o escaler de dezoito, confor-
me a qualidade que a presa de
algodão costumado a vender
ali a quatro pessoas, dando mais
ou menos, segundo a occasião,
bem como os bois riscados de
listras de trinta jardas os um-
dos entre quatro a seis pessoas,
tambem conforme a occasião
e mais nada disse dente

Do terceiro
so e ultimo disse que naquelle
tempo sumptuosa pannos da
Costa para aqui se despacharem
um lucro de cento por cento,
e outros de menos, e que quanto
aos mais generos daquelle Paiz
nunca passão annos de vinte
por cento, e alguma vez mais
mais, em dias não disse, e pos

por isso com o Juiz adjuncto de-
pois de lido. Eu Alcino José Ro-
drigues Pimenta Escrivão que
o escrevy

José Gomes Pereira
Alcino dos Santos Reis

Vão os abaixo assignados pagar o sello devido,
com a despeza abaixo.
A. Pimenta

Conclusão

Aos vinte dias do mez de Feve-
reiro de mil oito centos e sessen-
ta, nesta Leal Nataroza Ci-
dade de São Salvador Ba-
hia de todos os Santos, e meu
Cartorio fazo os presentes au-
tos conclusos ao Doutor In-
nocencio Marques d'Abren-
jó Goes Juiz de Direito Espe-
cial do Commercio. E para
constar fazo este termo. Eu
Alcino José Rodrigues Pimen-
ta Escrivão que o escrevy

Concluso afim abaixo
Reis

Mostra justificado o deduzido
na petição, e julgo por
sentença para que produza
os seus legaes effeitos a carta
de ação proposta, ficando trasla-
dado. Publique-se em mão de
Cartorio 20 de Janeiro 1860
Innocencio Marques d'Abrenjó

Sello
Reis 320
Pimenta 320
Escrivão 1$280

Data

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos e sessenta nesta Leal Notaria a Cidade de São Salvador Bahia aonde todos os Santos e Escriptorio do Doutor Innocencio Marques de Araujo Goes Juiz de Direito Commercial do Commercio abi presente me foi dado o presente processo com a sentença antecedente que mandou se cumprisse, e guardasse como nella se contem e declara, e mandando a por publicada em minha mão. E para constar faço este termo. Eu Alexandre José Rodrigues Pimenta Escrivão que o escrevy